1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 834/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA.

ENTIDADE	:	**ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA.**
DATA	:	24/01/25
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	**Nº** 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	**Nº** 599/25
ADITAMENTO	:	**Nº** 834/2023-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal de Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, RG nº 27.679.830.2 e inscrito no CPF nº 218.162.078-45 e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 48.175.871/0001-72, com sede administrativa no endereço Alameda das Crianças, nº 100, Vila Vitória I, Indaiatuba - SP, CEP: 13.338-020, E-mail: somosdobem@somosdobem.org.br e controladoria@somosdobem.org.br , Telefone: (19) 3801-8890 / 3935-0043, neste ato representada por seu/a Presidente, **PAULO SERGIO RODRIGUES**, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 17.417.628-4 SSP/SP e do CPF nº 063.406.408-85, têm entre si justo e contratado o 1º termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 20/12/2023, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 24/01/25 a 23/01/26, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 599/25, e plano de trabalho 2025, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 834/2023, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANO	UFESP	VALOR
2024	R$ 35,36	R$ 187.317,60
2025	R$ 37,02	R$ 196.111,36

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 8.793,76 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 227.493,76 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais, setenta e seis centavos).

Municipal: R$ 196.111,36 (Cento e noventa e seis mil, cento e onze reais, trinta e seis centavos).

Estadual: R$ 22.202,40 (Vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Federal: R$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.24440018.2040.3.3.50.39. – DR 01.500.0051 (recurso municipal), DR 02.500.0002 (recurso estadual), DR 05.500.0014 (recurso federal) - Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2025.

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

paulo.rodrigues@somosdobem.org.br
Assinado
ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
48175871000172
D4Sign
ICP

PAULO SERGIO RODRIGUES
Presidente da OSC.

Gestor:

Rogério Silva Siqueira

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA**
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 834/2023 - 1
OBJETO	:	2º Termo de Aditamento onde prorroga a vigência por mais 12 meses e reajusta, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 599/25.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 227.493,76
EXERCÍCIO (1)	:	2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em
consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal
de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos
prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP
– CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável

para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Nº 004.111.496-52
CPF	:	Prefeito Municipal

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Nº 004.111.496-52
CPF	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**PAULO SERGIO RODRIGUES**
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF		Nº 063.406.408-85

paulo.rodrigues@somosdobem.org.br

Assinatura: _____

Assinado
ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
48175871000172
D4Sign

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**PAULO SERGIO RODRIGUES**
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF		Nº 063.406.408-85

paulo.rodrigues@somosdobem.org.br

Assinado
ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
48175871000172
D4Sign

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Nº 299.582.238-99
CPF	:	DAS-04 - Assessoramento Às Secretarias E Unidades Superiores Estratégicas

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**JOSIAS LUIS XAVIER**
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 178.913.628-82

Assinatura: _____

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas
em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA.**
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 834/2023-1
DATA DA ASSINATURA	:	24/01/25
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento onde prorroga a vigência por mais 12 meses e reajusta, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 599/25.
VALOR	:	R$ 227.493,76

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

D4Sign 5d3ae563-804a-4c4b-b404-f017ca5b964b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.